



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 095/2026.

Monte Santo de Minas, 24 de abril de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal em exercício Sr. Lucimar Ferreira de Moraes, reiterando o Requerimento nº 168/2025, que estude a possibilidade, juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, de serem realizados exames oftalmológicos, com posterior fornecimento de óculos de grau aos alunos da rede municipal de ensino que desejarem.

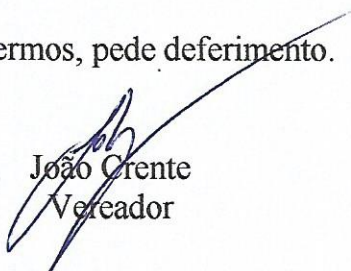
JUSTIFICATIVA

Como já descrito na indicação acima citada, apresentada no ano de 2025, o objetivo principal da proposta é oferecer, de forma gratuita, exames oftalmológicos e óculos de grau aos estudantes que enfrentam dificuldades de aprendizagem causados por problemas de visão e muitas das vezes desconhecido pelas famílias.

Infelizmente, muitas das vezes as crianças não conseguem associar o baixo rendimento escolar a possível deficiência visual, ou seja, com o oferecimento de consultas com o competente profissional dentro das Unidades a equipe escolar terá condições de ajudar aqueles que demonstrar algum tipo de alerta.

Caso o Prefeito Municipal entenda viável, poderia, inclusive, estudar a possibilidade de firmar parcerias com clínicas particulares, visando um atendimento mais rápido, sem prejudicar os demais atendimentos realizados no Ambulatório Municipal Dr. Miguel Abrão da Silva.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador